



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental Irmã Ruth Távora de Albuquerque		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Irmã Ruth Távora de Albuquerque, INEP 23195797, no município de Banabuiú, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.		
RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
SPU Nº 5694963/2016	PARECER Nº 1019/2016	APROVADO EM: 19.10.2016

I – RELATÓRIO

Maria de Fátima Oliveira, diretora pedagógica da Escola de Ensino Fundamental Irmã Ruth Távora de Albuquerque, INEP 23195797, no município de Banabuiú, por meio do processo nº 5694963/2016, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino, e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental.

A presente Instituição integra a rede municipal de ensino, com sede à Rua Manoel Jerônimo, Bairro Centro, CEP: 63.960-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob nº 01.938.504/0001-10. Referida instituição teve seu credenciamento pelo Parecer nº 0477/2012, com validade desde então prorrogada pelas Resoluções nº 440/2012 e 444/2013, cuja validade expirou em 31.12.2015.

Integram o quadro técnico administrativo a professora Maria de Fátima Oliveira, diretora pedagógica, licenciada em Pedagogia em Regime Especial, Registro nº 076, com especialização em Gestão Escolar, Registro nº 12989, e como secretária escolar, Maria Nildamar Pinheiro Amorim, legalmente habilitado, Registro nº 11311.

O corpo docente da instituição é composto de 11 professores, estando 06 habilitados nas áreas específicas e 05 com autorização temporária na forma da lei.

O regimento escolar apresentado, postado no SISP, acompanhado da ata de aprovação e do mapa curricular atende satisfatoriamente às recomendações deste CEE, conforme o disposto na Resolução nº 395/2005.

O acervo bibliográfico é constituído de 535 títulos para um total de 330 alunos matriculados, revelando uma proporção de 1,62 livro por aluno.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

SF/JAA



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 1019/2016

As dependências físicas apresentaram: 10 salas de aula; 03 banheiros; secretaria; diretoria; sala de professores; laboratório de informática; biblioteca; quadra de esporte descoberta; cantina e almoxarifado.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que dispõe a Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e às deste CEE.

III – VOTO DA RELATORA

O parecer da relatora é favorável à postulação, com base na Informação nº 427/2016, da autoria da Assessora Técnica Saluzelia Fonseca Guimarães, e nos dados inseridos no SISP.

Mediante o exposto, conceda-se o credenciamento da Escola de Ensino Fundamental Irmã Ruth Távora de Albuquerque, INEP 23195797, no município de Banabuiú, à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2018, e à homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 19 de outubro de 2016.

TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO
Relatora

MARIA LUZIA ALVES JESUINO
Presidente da CEB, em exercício

PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE